

# CAMARA DOS DEPUTADOS

— DO —

## ESTADO DE S. PAULO

Arquivo do Secretaria da Camara

dos Deputados, 22 de Setembro

de 1921.

PLC  
4

1921

1



Brazílio Ribeiro

Arquivado em 22 de Setembro de 1921.

Chefe do Arquivo

Carlos Costa

## Projecto N.º 7 de 1921



### OBJECTO

Altera a denominação  
do distrito da paz de Hector Léglie,  
dos municípios e Comarca de Pen-  
nápolis, para "Promissão".

Remetido ao Senado, em 1º  
ofício n.º 294, de 22 de Setembro de 1921.

**PROJECTO N. 7, DE 1921**

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.o — O distrito de paz Hector Legru', no município e comarca de Pennapolis, passa a denominar-se Promissão.

Art. 2.o — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 6 de setembro de 1921 — Luiz Piza Sobrinho.

PLC  
1921

**PARECER N. 16, DE 1921**

A Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciária, tendo examinado o projecto n.º 7, deste anno, que muda a denominação do distrito de paz de Hector Legru', no município de Pennapolis, para "Promissão", é de parecer que dito projecto seja dado para a ordem dos trabalhos e aprovado pela Câmara dos Deputados. Assim entende a Comissão porque já foi dado à estação da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, sede do distrito, o nome que propõe o referido projecto e não há motivo algum que justifique a denominação actual do distrito.

Sala das comissões, 15 de setembro de 1921. — Plínio de Godoy, presidente e relator; Américo de Campos, Fernando Costa, J. R. Machado Pedrosa.

PLC  
7  
1921

4

~~Comunis Projeto nº 4 de 1921.~~  
~~S. P. 6-9-91~~  
~~Projeto de lei nº 16~~  
O Congresso Legislativo do Estado do Ceará decreta:  
Art. 1º O distrito de paz da favela  
Lefrii, do município e comarca  
de Penafólis passa a denominar-se  
Mar-se Promissão.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor  
na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em  
contrário.

S. P. 6 de Setembro de 1921  
Fui assinado

Aprovado em 1º de outubro  
20 - 9 - 21 (Assinatura  
de autoridade)

R. Ribeiro

Aprovado em 2º de outubro  
não artº que dispõe de autorização  
na rep. da Ribeiro  
7 - 9 - 21 - 22º A.Ribeiro

Appuntamento 3<sup>a</sup> di coda  
con definizione del reddito

Per ora finita

42 - 9-92

P. D.

CAMARA DOS DEPUTADOS  
- DO -  
ESTADO DE S. PAULO

COMISSÃO DE ESTATÍSTICA, DIVISÃO CIVIL E JUDICIÁRIA

A impresso

15-9-1921

Parecer N.º 16, de 1921, sobre o pro-  
jecto n.º 7, deste anno.

a Comissão de Estatística Divisão Civil e Judiciária tendo examinado o projeto n.º 7 deste anno que muda a denomi-  
nacão do distrito de jardim Héctor  
Segur, no município de Pernambucó,  
para "Promissão", é de parecer que dito  
projeto seja dado para a ordem de  
Síssima da trabalhos e aprovado pela  
Câmara dos Deputados.

Assim entende a Comissão que  
já foi dada a extensão da Estrada  
de São Vicente do Brasil, sede do  
distrito, o nome que propõe o refe-  
rido projeto e não há motivo  
algum ~~que possa ser suspeito~~ que  
justifique a denominação  
actual do distrito.

Sala das comissões, 15 de Setembro  
de 1921.

Plínio de Freitas, presidente relator  
Americo de Camargo  
Emerson José  
D. O. de Oliveira e Guedes

PLC  
7  
1921

2

Mos & mos (s) Presidente  
e membros do Congresso Estadual  
de São Paulo.

Vimos pela presente a apresentar ao illustre congressistas deste prospero Estado, um abaixo assinado do poro de te distrito pedindo a mudança do nome de "Héctar Légi" para o de "Promissão". Aragão dessa mudança é justissima. Exmo Sr. Presidente, princípio que "Héctar Légi" não é um nome típico de nosso idioma, patrício, pais, como vós sabem o nosso idioma é vigíssimo, não havendo portanto necessidade de impertarmos de outos nomes para as nossas cidades, vilas e repartições públicas, como a da estação desta villa que será também mudado logo que esse ilustre Congresso tome na devida consideração este justíssimo pedido. O nome de "Promissão" é nacionalmente nacionais, com traz a aspiração da população da loja exuberância da sola que temos.

Lauda e Fraternidade  
Héctar Légi, 15 de Agosto de 1921.  
João Francisco Coelho - Presidente do sub-districto  
Mário Ferreira de Brito - Sub-Presidente  
José Domingues de Oliveira  
Olívio Ferreira Ramalho  
Antônio Maciel de Castro.

DRC  
7  
1921

E mos os  
Drs. Presidente e Membros do  
Congresso Estadual de São Paulo.

Os abaixo assinados, habitantes da pro-  
pria vila de Héctor Léni, nem respec-  
tosamente pedem a V. Ex. a mudança do  
nome desta localidade para o de Tramandaí,  
tendo em vista as vantagens que nos pa-  
lavra a officio que acompanha este.

Respeitosas Considerações

Héctor Léni, 15 de Agosto de 1921.

João Francisco Coelho Fazendairo  
José Domingos de Souza Jr. Juiz de Paz  
Oliveira Pereira Passos 2º Juiz de Paz  
Dr. Damião Oliveira - Advogado  
Aloisio de Andrade - Primeiro Supl. Delegado  
Cristóvão Matheus Fiscal  
Teixeira Suzuki - Advogado  
Alcides Ferreira de Britto - Sub-Degredo  
Reverino M. de Castro - Fazendeiro  
Silvano de Faria - Escrivão de Paz  
Sérgio Delgado de Oliveira - Pseudônimo  
Maurício Francisco Negreiros  
Felipe Maccallini - Advogado  
Ruy Endratto - Advogado  
Estrela da Costa Pinho - Advogado  
Antônio Fiquedo - Corretores  
Orlando Cesaretti - Paduro  
Attilio Melillo - Fazendeiro  
João Pomazzo - Celivaro

Lemonto Melo Barbosa  
Fernandas de Souza Barbalho Dentista  
Aquilino Silva — Barbeiro  
Celestino da Godoj Bruno Tonelero  
Bussusad & Cia negociante  
Giovanni Camponelli & Cia  
Chepeli Daber Negociante  
Manoel Tavares Daber  
Mariniano & Pibiro Acougueiros  
Jose Augusto Ferreira Alfaiale  
Branco — Dentista  
Benedicto Rennyscão Alfaiale  
Salil Bravida Negociante  
Jose dos Santos Garcia Padro  
Luis Maffeiis Negociante  
Barbudo Jose Pinheiro negociante  
Jaia Ferrreira negocante  
José Lino Mendes negociante  
Josephino Evangelista das Santas figos  
Patrício Pivira Hotelero  
Emilio Macagnan Commerciante  
Jose Frey júnior — Pharmaceutico  
~~Cofre do Balaio~~ Correria  
Victorio Padovani Hotelero  
Adib Beechara & Cia negociante  
Jaime Pimentel (Operario)  
Pedro Alpino (Acougueiro)  
pp Goncalves Salvador & Irma Commerciante  
Julio Rodriguez  
Antônio Fotomarco Negociante  
Adib Taiazi Negociante  
Jose Ignacio de Andrade (negociante)  
Antonio Francisco dos Santos Júnior (Industrial.)

DIC  
1921

Gil & Sopherer Industrias  
Mario Ferreira - Professor -  
José Borgo, Siliante  
Járo Bettone, Siliante  
Deschanelino José, Siliante  
José Clemente - " "  
Giuseppe Mantovani, " "  
Ricardo Montorani, Siliante  
José Hafcino  
Arthur Santi, Siliante